



Comarca: Nova Mutum Vara: Segunda Vara Cod. Processo: 72078 Numero Único: 580-32.2013.811.0086 Tipo de Feito: Cível Livro: Feitos Cíveis Gratuidade: Não Valor da Causa: R\$9.343,88 Data de Protocolo: 25/02/2013 Tempo de tramitação: 1876 dias Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Assunto : Cédula de Crédito Bancário EDITAL DE CITAÇÃOPRAZO 20 DIASPessoa(s) a ser(em) citadas(s): EME - COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA -MELDOLA TECNOLOGIA E INFORMATICA, CNPJ: 11104850000156 e atualmente em local incerto e não sabidoTAMARA DE PAULA DE MEDEIROS, Cpf: 07964352946, Rg: 6020920, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabidoFINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.Resumo da Inicial: AS EXECUTADAS, NA CONDIÇÃO DE ASSOCIADAS, EMITIRAM EM 23/12/2010 UMA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. B00235931-4, NO VALOR DE R\$5.000,00. REZA NO CONTRATO QUE O VALOR SERIA PAGO EM 12 PARCELAS NO VALOR DE R\$475,04, VENCENDO A PRIMEIRA PARCELA EM 20/01/2011 E A ÚLTIMA EM 20/12/2011. OCORRE QUE AS EXECUTADAS REALIZARAM O PAGAMENTO ATÉ A SÉTIMA PARCELA, ACARRETANDO NO VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA EM 20/09/2011, QUE ATUALIZADA ATÉ A DATA DE 20/01/2013 PERFAZ O MONTANTE DE R\$9.343,88, QUE RESTOU INFRUTÍFERA AS TENTATIVAS DE RECEBIMENTO.Dados do Débito: {Variaveis} custasProcessuais :R\$ 0,00 valorTotal ;R\$ 9.343,88 valorAtualizado ;R\$ 9.343,88 valorHonorarios ;R\$ 0,00 Despacho/Decisão: Vistos.Considerando que os executados estão em local incerto e não sabido, bem como a parte autora e este juízo não lograram êxito em localiza-los, DETERMINO que sejam os mesmos citados por edital, nos termos do artigo 256, II, do Código de Processo Civil. Após, decorrido o prazo, certifique-se e retornem os autos conclusos para análise do pedido de penhora on-line em contas de titularidade da executada Tamara de Paula de Medeiros. Cumprase, expedindo o necessário.ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Solange Aparecida de O. Manrique, digitei. Nova Mutum, 27 de março de 2018 Ruth Marta Serra Nasser Paquer Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado art. 1.205/CNGC

> Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

> > Código de autenticação: bfcfff39

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar